



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

terça-feira, 13 de julho de 2021 - ANO IV - EDIÇÃO Nº 334

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### COMUNICADO

#### CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2020

**José Francisco Martha**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, processo licitatório n.º 32/2020, na modalidade de concorrência de n.º 32/2021, na forma da Lei n.º 8.666/93 e demais normas complementares aplicáveis, que constitui por objeto principal da presente licitação, a outorga de concessão de uso oneroso para exploração de imóvel, precedida da execução da obra de reforma do imóvel, conforme relatório e orçamento estimado, em anexo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os preceitos da Lei 8.666/93 conforme as disposições contidas neste Edital e seus anexos dos seguintes espaços: RUA MANOEL MARTHA, Nº 452, DISTRITO INDUSTRIAL, SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – SP, restou sua sessão pública deserta.

São Sebastião da Grama, 08 de julho de 2021.

**José Francisco Martha**  
Prefeito Municipal.

#### Distrito n.º 03/2021 Processo Licitatório n.º 16/2021

#### Inexigibilidade de Licitação para Credenciamento n.º 01/2021

**Empresa:** L.M. Andrade Serviços Médico Ltda  
**Objeto:** Contratação de serviços médicos, na forma de credenciamento, para atendimento na unidade básica de saúde municipal, nas especialidades de médico de ESF e GINECOLOGIA/OBSTETRA, conforme termo de referência anexo, mediante as condições estabelecidas neste edital. Fica **RESCINDIDO**, a partir da presente data, o CONTRATO N.º 06/2021.  
Data: 02/07/2021.

São Sebastião da Grama, 06 de julho de 2021.

**José Francisco Martha**  
Prefeito Municipal

#### HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2021

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e, Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, e com o decurso do prazo legal.

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública. **HOMOLOGO** a presente Licitação, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação do Cemitério Municipal de São Sebastião da Grama – Bloco 2, conforme Memorial Descritivo, Planilha de levantamento de Quantidades, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, ART e Projetos em anexo, mediante as condições estabelecidas neste Edital, a **CONSTRUTORA HGB LTDA**, no valor global de R\$ 209.599,52 (duzentos e nove mil e quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 13 de julho de 2021.

**José Francisco Martha**  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 46/2021 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 10/2021

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, art. 24 da Lei Federal 8.666/93, com a empresa **CLAUDIO MINUSSI JUNIOR & CIA LTDA**, com inscrição no CNPJ sob o nº 57.180.747/0001-96, com o valor estimado de R\$

17.580,00 (dezesete mil e quinhentos e oitenta reais), que tem por objeto o presente instrumento, a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odonto/médicos hospitalares de todas as unidades de Saúde do Município, resolve, **RATIFICAR** a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

São Sebastião da Grama, 13 de julho de 2021.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

